

PROJETO DE LEI Nº DE AGOSTO DE 2026

(da Sra. Yandra Moura)

Apresentação: 12/08/2026 20:03:27.193 - Mesa

PL n.5052/2026

Denomina “Campus Dom José Brandão de Castro” o futuro campus da Universidade Federal de Sergipe – UFS, a ser implantado na cidade de Propriá no Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O futuro campus da Universidade Federal de Sergipe – UFS, a ser implantado na cidade de Propriá no Estado de Sergipe, passa a denominar-se “Campus Dom José Brandão de Castro”.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei será oficialmente adotada pela Universidade Federal de Sergipe quando da implantação da referida unidade acadêmica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa homenagem a Dom José Brandão de Castro, figura de extraordinária relevância para a história religiosa, social, educacional e humana de Sergipe, mediante a



denominação do futuro campus da Universidade Federal de Sergipe – UFS como Campus Dom José Brandão de Castro.

Nascido em 24 de maio de 1919, em Rio Espera, Minas Gerais, Dom José Brandão de Castro ingressou ainda jovem no Seminário Menor de Mariana e foi ordenado sacerdote em 6 de janeiro de 1944. Em 1960, foi nomeado pelo Papa João XXIII como o primeiro bispo da Diocese de Propriá, no Estado de Sergipe, permanecendo à frente da Diocese até 1987.

Sua trajetória em Sergipe ultrapassou os limites da atividade religiosa. No Baixo São Francisco, Dom Brandão tornou-se reconhecido por sua dedicação à educação, à promoção da cidadania, à defesa dos direitos humanos e à melhoria das condições de vida das populações mais pobres, especialmente trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Durante seu episcopado, participou de iniciativas voltadas à educação e à organização popular. Estudos acadêmicos desenvolvidos no âmbito da própria Universidade Federal de Sergipe registram sua atuação em defesa de causas sociais e dos direitos humanos durante o período da ditadura civil-militar brasileira, bem como os conflitos e perseguições que enfrentou em razão de seu posicionamento em favor das populações vulneráveis.

Dom José Brandão de Castro também teve participação importante na defesa dos trabalhadores do campo e na luta contra situações de injustiça relacionadas à posse e ao acesso à terra. Pesquisa acadêmica da UFS registra sua atuação em conflitos envolvendo trabalhadores rurais no Baixo São Francisco e sua participação na Comissão Pastoral da Terra nos Estados de Sergipe e Bahia.

Sua contribuição para a educação merece especial destaque. A própria história de instituições educacionais de Sergipe passou a preservar seu nome, como o Centro de Educação Profissional Dom José Brandão de Castro, em Poço Redondo, e unidades escolares que reconhecem sua importância para a educação e para a população sergipana.

A escolha de seu nome para um campus universitário possui, portanto, significado que transcende uma homenagem pessoal. A universidade pública



representa um dos mais importantes instrumentos de transformação social, produção de conhecimento, formação profissional e promoção da cidadania. Esses valores encontram profunda correspondência com a trajetória de Dom José Brandão de Castro, cuja atuação esteve marcada pela defesa da educação, da dignidade humana, da justiça social e das populações historicamente marginalizadas.

A homenagem ganha ainda maior significado por estar vinculada à Universidade Federal de Sergipe, instituição que, por meio de sua produção acadêmica, já contribuiu para o estudo e a preservação da memória histórica de Dom José Brandão de Castro. Há, inclusive, dissertação de mestrado depositada no Repositório Institucional da UFS dedicada especificamente ao seu episcopado e à sua atuação durante a ditadura civil-militar em Sergipe.

Ao denominar o futuro campus como Campus Dom José Brandão de Castro, o Poder Público não apenas perpetua a memória de um dos personagens relevantes da história sergipana, mas também associa o espaço universitário a valores que devem orientar a educação pública brasileira: conhecimento, cidadania, solidariedade, defesa dos direitos humanos, compromisso social e promoção da dignidade da pessoa humana.

É importante destacar que a homenagem não se limita ao âmbito religioso. A trajetória de Dom José Brandão de Castro possui dimensão histórica, social e educacional amplamente reconhecida em Sergipe, inclusive por instituições de ensino e por pesquisas acadêmicas. Seu legado permanece presente em iniciativas voltadas à educação, à agricultura familiar, aos direitos humanos, à organização comunitária e à superação das desigualdades sociais.

Por essas razões, a denominação do futuro campus da Universidade Federal de Sergipe como Campus Dom José Brandão de Castro constitui justa e significativa homenagem à memória de um homem que dedicou grande parte de sua vida ao povo sergipano e, especialmente, às comunidades mais necessitadas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.



Sala das Sessões, em de agosto de 2026.

Deputada **YANDRA MOURA**

União Brasil - SE

Apresentação: 12/08/2026 20:03:27.193 - Mesa

PL n.5052/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261447354400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yandra Moura

